



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Tutela Coletiva da Pessoa Idosa

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00033342-4

Assunto: Saúde das pessoas idosas.

Objeto: Atendimento Primário em Saúde dos residentes em ILPIs situadas em Fortaleza.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 01 de outubro de 2024, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no auditório da Escola Superior do Ministério Público, às 10h, instalou-se mesa para realização da audiência designada no bojo deste Procedimento Administrativo (fl. 195 e fls. 201-202).

A audiência teve como objetivo a assinatura do Protocolo do fluxograma de atendimento pela Secretaria de Saúde de Fortaleza às pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPIs).

Composição da mesa:

- **Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara** (Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência);
- **Dr. Galeno Taumaturgo Lopes** (Secretário de Saúde de Fortaleza/CE);
- **Dr. Dante Jorge Cristino de Menezes** (Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Fortaleza);
- **Dep. Renato Roseno de Oliveira** (Deputado Estadual do Ceará e Presidente da Comissão de Direitos



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Tutela Coletiva da Pessoa Idosa

Humanos da Assembleia Legislativa do Ceará);

- **Fabício Manuel de Souza Rosa** (Irmão Emaús, Toca de Assis Masculina);
- **Vejuse Alencar de Oliveira** (Assistente Social e Presidente da Associação Cearense Pró-Idosos);
- **Dr. Hugo Frota Magalhães Porto Neto (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, no ato, representando a Procuradoria Geral de Justiça do MPCE).**

Abertura da Audiência:

O **Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara** abriu a audiência ressaltando a importância do desenvolvimento sustentável, alinhando o tema com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O Promotor abordou brevemente os impactos do Estatuto da Pessoa Idosa na sociedade de Fortaleza, sublinhando a escassez de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), de natureza pública, na cidade e a urgente necessidade de ampliação desses serviços no Estado do Ceará.

Contextualização:

Dr. Alexandre apresentou um panorama comparativo da demanda por ILPIs em Fortaleza entre os anos de 2015 e 2024, destacando os efeitos positivos e negativos do crescimento dessas instituições. Também mencionou as diligências conjuntas realizadas com a Secretaria de Saúde nos últimos meses, enfatizando o valor da cooperação institucional.

Enfoque nas ILPIs Privadas:

O Promotor ressaltou que, apesar do suporte da Secretaria de Saúde, as ILPIs privadas não estão isentas da responsabilidade de manter uma equipe de recursos humanos adequada para atender às necessidades dos residentes.

Fala da Dra. Valéria Machado:

15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE - CEP 60811-295
E-mail: 15prom.fortaleza@mpce.mp.br – Tel: 3252-6603



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Tutela Coletiva da Pessoa Idosa

A palavra foi concedida à **Dra. Valéria Machado**, que destacou as iniciativas êxitosas decorrentes de uma audiência pública realizada em **dezembro de 2023**. Ela apresentou o fluxograma de acompanhamento das pessoas idosas em ILPIs pela equipes de saúde, detalhando os passos desde o primeiro contato até o acompanhamento regular pelos agentes de saúde e equipes de saúde da família.

Intervenção de Dr. Antônio Leonel de Lima Júnior:

Em seguida, **Dr. Leonel**, servidor público (médico) do Município de Fortaleza, enfatizou a integração entre universidades e ILPIs, mencionando o envolvimento dos alunos em atividades nas instituições e os ajustes necessários para aprimorar o atendimento. Ele também elogiou o avanço no serviço de saúde prestado às ILPIs e destacou que desde o primeiro contato com os gestores das ILPIs soube que haveria a necessidade de um atendimento diferenciado aos idosos residentes nessas instituições. Parabenizou a todos por essa conquista e disse que o Posto onde trabalha tem realizado um trabalho em parceria com as ILPIs,

Parabenização e continuidade:

Dr. Alexandre Alcântara parabenizou Dr. Leonel pelo trabalho realizado pelo profissional médico e toda à equipe da Unidade Básica de Saúde onde trabalha, e reforçou a importância do Protocolo como instrumento de unificação da qualidade do atendimento a partir de exemplos como o mostrado pelo Dr. Leonel.

Fala do Irmão Emaús (Toca de Assis Masculina):

O **Irmão Emaús**, da ILPI Toca de Assis, relatou as dificuldades enfrentadas pelas pessoas idosas em situação de rua, especialmente no que se refere à falta de documentação, que muitas vezes impede o acesso a serviços de saúde. Ele elogiou o trabalho da Secretaria de Saúde, que tem proporcionado boas experiências aos residentes da instituição e agradeceu em nome de todas as ILPIs pela possibilidade de um melhor atendimento pela rede primária de saúde aos idosos residentes nas instituições.

Dep. Renato Roseno:

O Deputado **Renato Roseno** falou sobre a necessidade de respeito às leis e de cumprimento por parte dos órgãos fiscalizadores, abordando a cidadania e a busca pela



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Tutela Coletiva da Pessoa Idosa

harmonia social. Ele reiterou que o Protocolo será um guia fundamental para a manutenção dos serviços e expressou o apoio incondicional da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa à iniciativa, colocando-se à disposição para a realização de uma audiência pública no Parlamento para discutir a situação do acesso à saúde das pessoas residentes nas ILPIs situadas no interior do Estado do Ceará. .

Dr. Dante Cristino:

O Presidente do CMDPI, **Dr. Dante Cristino**, destacou os desafios enfrentados pelas ILPIs e a importância de avanços contínuos na política de proteção à pessoa idosa, com a aproximação e colaboração permanente dos órgãos e instituições que compõem o sistema de proteção. Parabenizou todos os envolvidos na elaboração do fluxograma de atendimento e colocou o CMDPI à disposição para o trabalho em parceria em defesa dos direitos das pessoas idosas de Fortaleza, inclusive com o estabelecimento de protocolos em outras políticas.

Contribuições da Presidente da ACEPI, **Vejuse Alencar de Oliveira** parabenizou o Ministério Público e as demais instituições presentes, ressaltando a necessidade de uma busca constante pelos direitos da pessoa idosa e a dignidade dos residentes em ILPIs. Na qualidade de Conselheira e Assistente Social, comentou experiências e análises sobre as carências experimentada por residentes de ILPIs, a partir de pesquisa financiada pelo FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/BANCO ITAÚ, e ratificou a importância de implementação do fluxograma que ora se assina. Por último ratificou o apoio às ações do MPCE pela ACEPI, na qualidade de parceira formal da instituição. .

Dr. Hugo Frota Magalhães Porto Neto:

O **Dr. Hugo Porto** abordou os desafios globais decorrentes do envelhecimento populacional e a necessidade de ampliar os serviços públicos socioassistenciais. No entremeio, representando o Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, afirmou o compromisso do Ministério Público em apoiar o Protocolo e estudar a possibilidade de disseminar a iniciativa por todo o Estado, no âmbito do MPCE, através da CAOCIDADANIA E CAOSAÚDE.



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Tutela Coletiva da Pessoa Idosa

Dr. Galeno Taumaturgo Lopes:

Com a palavra, **Dr. Galeno Taumaturgo Lopes**, Secretário de Saúde de Fortaleza, iniciou cumprimentando a mesa e todos os presentes. O Secretário destacou que o momento é de grande satisfação, e alimenta a vontade de continuar os trabalhos oriundos dos mais variados desafios de ordem estrutural no campo da saúde. Enfatizou que sua trajetória profissional sempre esteve ligada às questões relacionadas à saúde da pessoa idosa, o que aumenta seu compromisso com a melhoria dos serviços oferecidos à população dessa faixa etária. Manifestou sua alegria em contribuir para o contínuo avanço do sistema de saúde em Fortaleza. Por fim, prestigiou o trabalho e dedicação de toda sua equipe e mais uma vez ratificou o compromisso de cumprir fielmente as cláusulas do Protocolo de Fluxograma de Atendimento pela atenção primária às pessoas idosas residentes nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) de Fortaleza. Por fim, agradeceu também a parceria do MPCE na busca pela garantia ao direito à saúde para nossos idosos.

Encerramento por Dr. Alexandre Alcântara:

Dr. Alexandre firmou com o Secretário de Saúde, **Dr. Galeno Taumaturgo Lopes**, estudo de agendas para realização de visitas conjuntas, na pessoa das referidas autoridades, **às ILPIs de Fortaleza** visando uma maior aproximação e avaliação dos serviços prestados.

Assinatura do Protocolo:

Por fim, foi assinado o Protocolo que dispõe sobre o fluxograma de atendimento pela Secretaria de Saúde de Fortaleza às pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência Para Pessoas Idosas (ILPIs). O documento foi assinado pelo Promotor de Justiça **Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara**, pelo Sr. Secretário de Saúde de Fortaleza **Dr. Galeno Taumaturgo Lopes** e pelos **responsáveis legais** das ILPIs que se fizeram presentes. Por fim, o Senhor Promotor de Justiça determinou que **cópia digital do Protocolo** após assinado fosse enviado para: a) Os gestores das ILPIs; b) Ministério da Saúde; c) Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); d) Conselho Nacional de Justiça (CNJ/Comitê Pessoa Idosa); e) Conselho



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Tutela Coletiva da Pessoa Idosa

Nacional de Saúde (CNS); f) Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI); g) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDI); h) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPDI); i) Frente Nacional de Fortalecimento das Instituições de Longa Permanência Para Idosos (FNILPI) e j) Portal do Envelhecimento.

A audiência contou com **61 (sessenta e uma) pessoas** presentes, conforme ata de audiência (assinaturas nas linhas 1-51 e 64-74).

A audiência foi gravada e encontra-se disponível no seguinte link

https://mpce365-my.sharepoint.com/:v/g/personal/pjf_supervisor_mpce_mp_br/ESnEGickGn9EqabfSJLoXqIB_Bu9oAatxrkOEvkX_6xWmw?e=nJVTW5

Como nada mais foi dito, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Lázaro Carlos de Sousa, Assessor Jurídico, matrícula 21411515, _____ secretariei os trabalhos.

Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara (Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência);

Dr. Galeno Taumaturgo Lopes (Secretário de Saúde de Fortaleza/CE);

Dr. Dante Jorge Cristino de Menezes (Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Fortaleza);

Dep. Renato Roseno de Oliveira (Deputado Estadual pelo Estado do Ceará e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará);

15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
 Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE - CEP 60811-295
 E-mail: 15prom.fortaleza@mpce.mp.br – Tel: 3252-6603



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Tutela Coletiva da Pessoa Idosa

Fabício Manuel de Souza Rosa (Irmão Emaús, Toca de Assis Masculina);

Vejuse Alencar de Oliveira (Assistente Social e Presidente da Associação Cearense Pró-Idosos);

Dr. Hugo Frota Magalhães Porto Neto (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará. Coordenador Auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Cidadania - MPCE).